

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 01/2023**

Processo nº 23086.010181/2020-37

Interessado: Reitoria, Conselho de Integração Comunitária, Divisão de Legislação e Normas

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as indicações externas recebidas, autoriza lavratura de portaria para membros do CONSIC, conforme especificado abaixo:

1. Representantes do Sindicato dos trabalhadores em Educação de Minas Gerais- SIND-UTE

Titular: Thiago Araújo Campos

Suplente: Alineana Soares

2. Representantes do Instituto dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais:

Titular: Eni Carajá Filho

Suplente: Avilmar Augusto Pereira

Encaminha à DLN para lavratura de portaria para o mandato de dois anos a partir da assinatura do presente despacho.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 11/01/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947380** e o código CRC **B9A53529**.

